

Portaria n.º 278/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA QUEIROZ DAS VIRGENS JORDAO, matrícula 86573, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 320/2024-139:

Averbem-se: 02 anos, 09 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/02/2024 sob o N.º 10001034.1.00002/03-6, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1.º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1995 a 06/11/1996	1 Ano, 9 Meses e 6 Dias	Instituição Advent. Central Bras. de Educ. e Assist. Social	Professor
22/01/1998 a 31/01/1999	1 Ano e 9 Dias	Fazenda São João S.A	Professora

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5.º do artigo 40 e § 8.º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 15 de Março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)